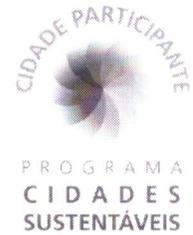




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 6288, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

“Regulamenta a Lei Ordinária Municipal nº 2609 de 01 de julho de 2013, que cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil do Município de Guairá/SP - COMDEC.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC do Município de Guairá, de acordo com os incisos I, III, IV e V do art. 5º da Lei 2609/2013, será composta pelos seguintes membros:

I – Coordenador

Reginaldo Aparecido Izaías

II – [...]

III – Secretaria

Marcio Sofientini Gouveia
Carlos Eduardo de Freitas Tosta

IV – Setor Técnico

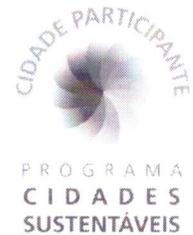
Said Abou Hammine Filho
Evandro Abrão Nacle
Esmeraldo Alves Palhares

V – Setor Operativo

João Luis Antonelli
Rosimeire Lima
Flávio Oliveira Laudino
Renildo Carlos Conceição
Alex Cardoso Nunes
Zuleica Marques Figueiredo Borges
Maria Adriana Barbosa de Oliveira



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 27 de abril de 2022.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos
Chefe do Departamento de Atos Normativos